

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 604/2005 de 29 de Novembro de 2005

Considerando que através do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de Julho, foi criada a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, com a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 3.º daquele diploma, a LOTAÇOR, SA, pode desenvolver outras actividades relacionadas, directa ou indirectamente, no todo ou em parte com o seu objecto, bem como, as que lhe sejam cometidas pela Região, nomeadamente a execução, gestão e fiscalização de investimentos em portos e núcleos de pesca e respectivas infra-estruturas e equipamentos;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, o seguinte:

1. Transferir para a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, a importância de 8.120€, destinada à realização de melhoramentos nas infra-estruturas e equipamentos dos portos de pesca da ilha do Pico;
2. A importância mencionada no número anterior tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Estruturas Portuárias, Acção 11.2.6 – Portos Pico, CE 05.01.01. F – Subsídios Públicas – LOTAÇOR, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2005

3 de Novembro de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.